



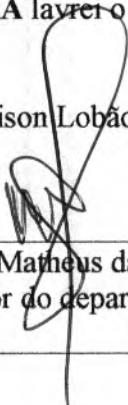
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 100/2022, objetivando a abertura de procedimento administrativo para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação em vias urbanas do município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 921224/2021/MDR/CAIXA. Com este fim e para constar; eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Edison Lobão/MA, 19 de outubro de 2022.



Matheus da Silva Pereira
Diretor do departamento de compras